



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº [357](#) e [382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor PAULO ROBERTO GRIGOLON, Matrícula nº 25.284-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 04, Carteira de Habilitação nº 01051125747, expedida pelo DETRAN/SP em 06/01/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Itapeva, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017 diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 52.](#)